



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 14 (catorze) de outubro de 2024 às 13:30, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CDE, Auditório do SENAI, situado na rua Sinval Florêncio da Silva, s/nº, Centro – Muriaé – Minas Gerais, a Comissão de Contratação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal no 12.459/2024 deu início à sessão de licitação referente ao Processo Licitatório nº106/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois. A Comissão de contratação, declarou aberta a sessão e apresentou o cronograma das atividades.

A Comissão de Contratação informou sobre a decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em que houve o remanejamento dos boxes, para que todos interessados sejam atendidos no presente credenciamento. Desta forma, a comissão prosseguiu, realizando o sorteio para a atividade de Artesanato, conforme seguir:

Iniciou-se a fase de DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE ESCOLHA DOS BOXES por meio de sorteio, conforme item 5.1 e 5.2 do edital.

Atividade	Participantes
Artesanato	1º LUGAR - Sheila Patrocínio Sant Ana - BOX 30 2º LUGAR - Mário Luiz Campos Dias Kort Kamp - BOX 28
Área Gourmet	1º LUGAR - 57.050.187 Maria Luzia Xavier da Silva - BOXES 62 e 74

A comissão de contratação informa que todos os participantes abriram mão de recurso quanto à habilitação, sorteio para escolha dos boxes e demais atos.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 14:10hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
PRESIDENTE

LUCAS PAULO SABINO
MEMBRO

GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO
MEMBRO